



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1115 – CENTRO – IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 00.059.311/0057 – 80
Fones: 99 3525 1762 – FAX: 3525 2809



TERMO ADITIVO
Nº ____/2017
FUNAI/CR-MA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 256/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO/COORDENAÇÃO REGIONAL DO
MARANHÃO E O SENHOR GERSON OLIVEIRA
NEPOMUCENO, PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL FIM
FUNCIONAR A COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL
DE JENIPAPO DOS VIEIRAS, PELO QUE SEGUE:

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, Fundação Pública Federal, instituída nos termos da Lei Federal nº 5.371, de 05.12.67, vinculada ao Ministério da Justiça, através de sua **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - MA**, com sede na Rua Simplicio Moreira nº 1.115 Bairro Centro, Cidade de Imperatriz – MA, e o senhor **GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO**, sediada na Rua Recanto das Aves, Cidade de Jenipapo dos Vieiras, doravante, nestes termos denominadas **LOCATÁRIO E LOCADOR**, respectivamente, o primeiro representado por **ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA**, Coordenadora Regional Substituta, portador RG Nº 61.797/SSP-MA, do CPF nº 230.032.603-59, residente nesta cidade de Imperatriz, com delegação de competência conferida pela Portaria nº 948 de 13 de setembro de 2017, e o segundo por **GERSON OLIVEIRA NEPOMUCENO**, portador da Carteira de Identidade nº 58.331/SSP/MA e CPF nº 068.104.973-15, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo** de contratação direta **Nº 08763.000.009/2012-42** e em observância as disposições da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Nº 256/2012**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação da Vigência do **Contrato Nº 256/2012**, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do **Contrato 256/2012** por um período de um ano, estendendo-se de **11/12/2017 a 10/12/2018**.

Edilene



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO
RUA SIMPLICIO MOREIRA, 1115 – CENTRO – IMPERATRIZ - MA
CNPJ: 00.059.311/0057 – 80
Fones: 99 3525 1762 – FAX: 3525 2809

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ **15.390,60** (Quinze mil trezentos e noventa reais e sessenta centavos).

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2017 através da **Nota de Empenho 2017NE800052**, e o que couber no exercício de 2018, alocado à FUNAI – Coordenação Regional do Maranhão, que será empenhada e liquidada com recursos das Programações de Trabalhos Resumidos – PTRES: 089637/ Despesas Administrativas – PI: F1999050ADM.

CLÁSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

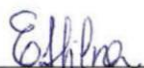
A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em forma de extrato, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme estabelece o parágrafo, único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

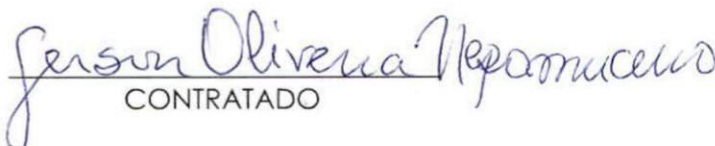
Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 256/2012** que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou ratificadas.

E por assim estarem assim justos e contratados, lavram e firmam o presente Termo Aditivo, na forma da Lei, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Imperatriz – MA 17 de novembro de 2017.



CONTRATANTE



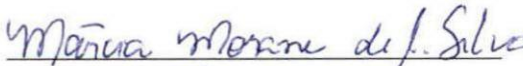
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:


CPF: 000083883-77

Nome:


CPF: 868.985.583 15